



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 783/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR  
(A) LARISSA STUANI LAGNI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **05 (cinco)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe A, matrícula nº 21937-1/1, **SR (A) LARISSA STUANI LAGNI**, no período de **18 a 22 de março de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)